

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.496/2022

“Dispõe sobre o recesso no período junino, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os festejos em comemoração à São João Batista, padroeiro da cidade:

DECRETA

Art. 1º Fica instituído recesso nas repartições públicas municipais, no período de 13 a 17 de junho de 2022.

Art. 2º Nas datas sobre as quais recaem o mencionado recesso serão normalmente efetuados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, devendo as respectivas secretarias municipais estabelecer escalas de serviço para os servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de junho de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br